

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 085/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 14 (Quatorze) dias a licença doença, para tratamento de saúde, à servidora Sra. ANGELA FERREIRA DA SILVA, portadora do R.G. nº 14.387.126, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei Municipal nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2715-1/99, devendo retornar às suas atividades normais em 08 de Abril de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE MARÇO 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 25 de Março de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO